



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Diretoria de Recuperação Ambiental

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto a contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. - CNPJ: 10.498.974/0002-81, estabelecida na Av. José Maria de Brito, 1707 – Jardim das Nações, – Foz do Iguaçu/PR – CEP: 85.864-320, para a prestação de serviço visando à inscrição de Servidores na " **MASTERCLASS DE ORÇAMENTO DE OBRAS**" , com carga horária de 24 horas/ aula, onde deverão ser contempladas 2 (duas) vagas

Item SIGA: COMPRA DE VAGAS EM CURSOS, DESCRIÇÃO: COMPRA DE VAGA EM CURSO OFERECIDO POR PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TREINAMENTO Código do Item: 0335.003.0161 (ID - 86197). Unidade de Medida: Vaga.

II – DA JUSTIFICATIVA:

A realização das masterclasses de **Orçamento de Obras** mostra-se essencial para o aprimoramento técnico dos servidores que atuam na gestão de projetos que envolvam ou possam envolver obras públicas. Tais cursos possibilitam o desenvolvimento de competências estratégicas, como a elaboração de estudos e documentos técnicos, a correta gestão e fiscalização de contratos, e a análise detalhada de orçamentos de obras, alinhados à legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021, e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

Investir na capacitação dos servidores contribui diretamente para a mitigação de riscos, a eficiência na utilização de recursos públicos, a transparência e a integridade na execução das atividades, além de assegurar que as obras e serviços sejam realizados com qualidade, dentro dos prazos e orçamentos previstos.

Especificamente, os cursos de Orçamento de Obras permitirão situar os participantes quanto aos principais entendimentos sobre orçamento de obras públicas, desenvolver uma visão crítica para a solução de problemas cotidianos relacionados à orçamentação, apresentar a jurisprudência aplicável à elaboração de planilhas orçamentárias e esclarecer dúvidas sobre prazos e execução de recursos.

Adicionalmente, destaca-se a relevância da participação dos servidores da área de Tecnologia da Informação (TI) nas ações de capacitação, uma vez que, por atuarem como área meio, esses profissionais precisam ter amplo conhecimento das necessidades e processos internos do órgão. Tal compreensão é fundamental para que possam oferecer soluções tecnológicas eficazes, alinhadas às demandas específicas das áreas finalísticas, contribuindo para a melhoria contínua da gestão pública e para o atendimento eficiente das necessidades institucionais. No caso específico da GERTEC, essa capacitação permitirá o desenvolvimento de novos sistemas e ferramentas que ofereçam suporte à DIRRAM na fiscalização de obras e atividades correlatas, promovendo maior integração entre os setores e eficiência nos processos.

Dessa forma, a contratação dessas masterclasses atende aos requisitos esperados pelo

INEA, garantindo a capacitação e o aprimoramento dos servidores que atuam no setor, fortalecendo a gestão pública, a eficiência operacional e a qualidade na aplicação dos recursos da instituição.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- Prestação de serviço visando à inscrição de agentes de planejamento para contratação de obras públicas na “ **MASTERCLASS DE ORÇAMENTO DE OBRAS**”, que será realizado nos dias 27 a 29 de outubro de 2025 com carga horária de 24 horas/aula, onde deverão ser contempladas 2 (duas) vagas;

IV – DEFINIÇÃO OPERACIONAL DO CONGRESSO:

Com profissionais renomados e preparados, esta semana trará de forma dinâmica e aprofundada, a informação, o conhecimento, a ciência doutrinária e jurisprudencial mais diligente e atual sobre contratações públicas, a melhor capacitação em prol do melhoramento das atividades para tomar as decisões mais importantes com clareza, responsabilidade e transparência.

Profissionais doutores, mestres e especialistas em diversas áreas, com alto nível de conhecimento e experiência, que atuam aliando teoria e prática, sempre observando a legislação vigente e a jurisprudência dominante.

O curso de Orçamento de Obras será realizado de **27 a 29 de outubro de 2025**, sendo na segunda-feira a partir das 08h00, e nos dias seguintes das 09h00 as 17h30. Na modalidade Presencial, local do Congresso: Mabu Thermas Grand Resort Av. das Cataratas, 3175 Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | Paraná.

INVESTIMENTO

- **MASTERCLASS DE ORÇAMENTO DE OBRAS**

Estima-se o preço de **R\$ 4.100,00** (quatro mil e cem reais) por participante, dando valor total de **R\$ 8.200,00** (oito mil e duzentos reais), para 2 participantes, com desconto de **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais), **totalizando R\$ 7.380,00** (sete mil trezentos e oitenta reais).

Estão incluídos neste valor:

- **MASTERCLASS DE ORÇAMENTO DE OBRAS**
 - Inscrição e Acesso às Palestras Presenciais em Plenária;
 - Certificado Digital de Conclusão do Treinamento;
 - Material Didático Exclusivo Impresso;
 - Almoço e Coffee Break.

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ nº 10.498.974/0002-81).

- **MASTERCLASS DE ORÇAMENTO DE OBRAS**

Contato: Av. José Maria de Brito, 1707 - Jd. das Nações, Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.864-320

Telefone: (41) 3778-1887

WhatsApp: (41) 98877-0234

falecom@institutonp.com.br

Conta Banco do Brasil

AG: 1622-5

C/C: 20504-4

V - DURAÇÃO DO CURSO:

- **MASTERCLASS DE ORÇAMENTO DE OBRAS** – 24 horas;

VI - VALOR DOS SERVIÇOS:

- **MASTERCLASS DE ORÇAMENTO DE OBRAS**

R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) por participante (já com desconto), totalizando R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais) para os 2 participantes.

VII - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

- David Costa Vieira, Gerente, ID Funcional: 5155412-7
- Taiza Polycarpo do Valle, Chefe de Serviço, ID Funcional: 5089615-6

Rio de Janeiro, 11 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **David Costa Vieira, Gerente**, em 23/09/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114347715** e o código CRC **0D3213C9**.

Referência: Processo nº SEI-070002/020614/2025

SEI nº 114347715

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312
Telefone: